

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 28 DE AGOSTO DE 1996.

Dispõe sobre a atualização do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º, Inciso XXXV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO:

I – O decidido nos autos do Processo Administrativo nº 306-0/93.

II – O que consta no Ato nº 16, de 15 de janeiro de 1996, publicado no DJU, de 23 de janeiro de 1996, que removeu um cargo de Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco para a Seção Judiciária do Ceará.

III – O decidido na Sessão administrativa de 28 de agosto de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Anexo da Resolução nº 09, de 11 de maio de 1994, que trata da Estruturação de Cargos no Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o anexo da Resolução nº 09, de 11 de maio de 1994.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZ NEREU SANTOS

PRESIDENTE

JUIZ FRANCISCO FALCÃO

VICE-PRESIDENTE

Juiz RIDALVO COSTA

Juiz ARAKEN MARIZ

Juiz HUGO MACHADO

Juiz CASTRO MEIRA

Juiz PETRÚCIO FERREIRA

Juiz JOSÉ MARIA LUCENA

Juiz GERALDO APOLIANO

Juiz MANOEL ERHARDT

ANEXO

(Resolução nº 09, de 28 de agosto de 1996)

Categoria Funcional	Seções Judiciárias						Total
	PE	CE	RN	PB	SE	AL	
Diretor de Secretaria, Código JF-DAS-101.5	11	09	06	05	04	05	40
Diretor de Núcleo, Código JF-DAS-101.2	03	03	02	02	02	02	14
Técnico Judiciário, Código JA-AJ-021	42	51	29	33	16	18	189
Oficial de Justiça Avaliador, Código JF-AJ-025	43	57	33	34	18	20	205
Auxiliar Judiciário, Código JF-AJ-022	90	82	67	70	35	40	384
Atendente Judiciário, Código JF-AJ-023	30	38	18	18	13	16	133
Agente de Segurança Judiciária, Cód. JF-AJ-024	26	24	15	14	14	12	105
Bibliotecário, Código JF-NS-932	01	02	01	01	01	01	07
Agente de Portaria, Código JF-TP-N-1202	05	07	04	04	02	02	24
Telefonista, Código JF-N-1044	02	02	02	02	03	01	12
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código JF-N-1006	18	22	12	12	06	10	80
TOTAL	271	297	189	195	114	127	1.193